

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

---

**ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 17 de FEVEREIRO de 2016 pág. 01**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 4.783/2016**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 15, de 13 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão vertical a servidora **IRACY SOARES DA SILVA LIMA**, Matrícula 850, admitido em 02/04/1998 sob Portaria nº 1.900/1998, passando de MAG.401.2.2 para MAG.401.4.2, conforme Processo nº 001/2016 (SEDUC).

Sumé, 02 de fevereiro de 2016

**ANA PAULA GONÇALVES LEITE**  
Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SUMÉ**

**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: *Andrea Duarte* DRT: 22/2006-98

*DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura*  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA